



## RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

Indeferir o funcionamento do Ensino da Educação Infantil e Fundamental I da Escola Cordeirinho do Criador, localizada na Av. Visconde de Mauá, 122 Goes Calmon, processo nº 993/2011, no Município de Simões Filho – Bahia.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Simões Filho no uso de suas atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso XII do Artigo 10º do seu Regimento Interno, exarado no Processo nº 993/2011, tendo como entidade mantenedora Flavia Silva de Souza e Railse Silva de Souza, CNPJ nº10.507.367/0001 22.

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 22 de maio de 2012.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, Simões Filho 23 de maio de 2012.

  
Joanita Régio Chaves Alcantara  
Presidente CME de S. Filho  
Secretaria 1710/2010